



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Educação, Camilo Santana, informações acerca das instabilidades técnicas e inconsistências na exibição da classificação parcial do SISU 2026 noticiadas, bem como sobre a governança, os custos orçamentários, as contratações administrativas e a execução financeira relacionadas à aplicação do ENEM 2025 e à operacionalização do processo seletivo em 2026.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Educação, Camilo Santana, informações acerca das instabilidades técnicas e inconsistências na exibição da classificação parcial do SISU 2026 noticiadas, bem como sobre a governança, os custos orçamentários, as contratações administrativas e a execução financeira relacionadas à aplicação do ENEM 2025 e à operacionalização do processo seletivo em 2026.

Nesses termos, requisita-se:

I – DO RECONHECIMENTO E DA EXTENSÃO DAS INSTABILIDADES

1. O Ministério reconhece oficialmente a ocorrência de instabilidades técnicas no SISU 2026 durante o período de inscrições, especialmente entre os dias



20 e 23 de janeiro de 2026? Em caso afirmativo, detalhar datas, horários e duração das falhas registradas.

2. Foram identificadas falhas relacionadas à exibição da classificação parcial, notadamente a substituição da posição numérica dos candidatos pela mensagem “*No momento, sua classificação está fora do número de vagas*”, inclusive para candidatos com desempenho competitivo?

3. Houve registros de inconsistência na ordenação das notas, com relatos de candidatos com pontuação inferior aparecendo posicionados à frente de candidatos com pontuação superior? Em caso positivo, esclarecer a causa técnica apurada.

II – DA NATUREZA TÉCNICA DAS FALHAS

1. As instabilidades decorreram, total ou parcialmente, de:

- a. falhas de interface ou exibição;
- b. erros de processamento ou ordenação;
- c. problemas de integração entre bases de dados;
- d. sobrecarga de acessos simultâneos?

2. Foram identificados problemas relacionados à chamada “dupla classificação”, com candidatos figurando simultaneamente em mais de uma opção de curso, que tenham impactado a correta visualização da classificação parcial?

3. A ampliação da política de aceitação de notas do ENEM de 2023, 2024 e 2025 implicou aumento significativo da carga de processamento do sistema?

4. Foram realizados testes prévios de capacidade e estresse compatíveis com essa ampliação?

III – DO IMPACTO SOBRE OS CANDIDATOS



1. O Ministério dispõe de estimativa quanto ao número de candidatos potencialmente afetados pelas falhas de exibição ou inconsistência de dados?

2. O Ministério reconhece que as instabilidades podem ter:

a. comprometido o acesso pleno à informação;

b. reduzido o tempo útil de análise das opções de curso;

c. influenciado decisões estratégicas dos candidatos durante o período de inscrições?

3. Quantas manifestações formais foram registradas nos canais oficiais (ouvidoria, atendimento eletrônico ou outros) relativas a essas instabilidades? Informar, se possível, a natureza predominante das reclamações.

IV – DA TRANSPARÊNCIA E DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

1. Quais medidas técnicas imediatas foram adotadas para correção das falhas durante o período de inscrições?

2. Por quais razões não houve divulgação tempestiva de nota oficial explicativa por parte do MEC ou do INEP, apesar da ampla repercussão das instabilidades na imprensa e entre os candidatos?

3. Existe protocolo institucional para comunicação pública em situações de falhas sistêmicas relevantes em processos seletivos nacionais? Em caso afirmativo, esclarecer se foi aplicado no SISU 2026 e, em caso negativo, justificar.

V – DA GOVERNANÇA, DOS CUSTOS E DA PREVENÇÃO DE NOVAS OCORRÊNCIAS

1. Há relatórios técnicos, auditorias internas, registros de logs ou documentos de governança digital que tratem das instabilidades ocorridas no SISU 2026? Informar se tais documentos podem ser disponibilizados.



2. Quais providências estruturais estão sendo implementadas para assegurar maior confiabilidade, estabilidade e transparência dos sistemas em futuras edições do SISU e em outros instrumentos de acesso ao ensino superior?

VI – DO ORÇAMENTO, DAS CONTRATAÇÕES E DA EXECUÇÃO DO CICLO ENEM–SISU

1. Qual foi o montante total de recursos orçamentários autorizados, empenhados, liquidados e pagos no exercício de 2025 para a realização do ENEM, discriminando, sempre que possível:

- a. aplicação das provas;
- b. logística, impressão, segurança e correção;
- c. tecnologia da informação e processamento de dados.

2. Qual foi o custo total estimado e efetivamente executado para a operacionalização do SISU 2026, incluindo:

- a. desenvolvimento, manutenção e hospedagem dos sistemas;
- b. suporte técnico;
- c. processamento das inscrições e classificações;
- d. infraestrutura tecnológica associada.

3. Considerando o ciclo integrado ENEM–SISU, qual o custo médio estimado por participante, tomando-se como base as provas aplicadas em 2025 e a seleção efetivada em 2026?

4. Quais contratações administrativas foram firmadas para viabilizar:
- a. a aplicação do ENEM 2025; e
 - b. o processamento e a operacionalização do SISU 2026?

Informar, para cada contratação:



- a. objeto;
- b. modalidade de licitação ou hipótese de contratação direta;
- c. empresa contratada;
- d. valor contratado;
- e. vigência;
- f. unidade responsável.

5. Houve aditivos contratuais, reequilíbrios econômico-financeiros ou contratações emergenciais relacionadas a esses processos? Em caso afirmativo, detalhar fundamentos, valores e impactos.

6. Os contratos firmados contemplavam níveis de serviço (SLA), métricas de desempenho ou cláusulas de responsabilidade relacionadas à estabilidade, disponibilidade e confiabilidade dos sistemas?

7. Foram aplicadas sanções administrativas, advertências ou glosas em razão de falhas na execução contratual, especialmente no tocante às instabilidades verificadas durante o SISU 2026?

8. O Ministério dispõe de avaliação interna ou relatório de desempenho que relacione:

- a. os recursos investidos;
- b. a execução contratual; e
- c. os resultados efetivamente entregues à sociedade?

JUSTIFICAÇÃO

O Sistema de Seleção Unificada (SISU) integra o conjunto de instrumentos operacionais do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), constituindo etapa essencial de uma das mais relevantes políticas públicas



educacionais do Estado brasileiro. Não se trata de sistema isolado, mas de mecanismo que materializa, de forma concreta, os resultados de um processo avaliativo nacional, convertendo desempenho acadêmico em acesso efetivo ao ensino superior público.

Nesse contexto, o adequado funcionamento do SISU está diretamente vinculado à credibilidade institucional do próprio ENEM, cuja legitimidade se constrói a partir da confiança pública na correção, previsibilidade e transparência de todas as suas etapas.

As instabilidades técnicas relatadas durante o período de inscrições do SISU 2026, especialmente aquelas relacionadas à exibição da classificação parcial e à consistência das informações disponibilizadas aos candidatos, suscitam preocupação sob a ótica da governança digital, da eficiência administrativa e da adequada aplicação dos recursos públicos.

Registre-se que a União realiza investimentos contínuos e expressivos em tecnologia da informação, infraestrutura digital, desenvolvimento de sistemas e contratação de serviços especializados voltados à execução do ENEM e de seus instrumentos correlatos. Diante desse cenário, é legítima a expectativa da sociedade quanto à alta qualidade, confiabilidade e robustez técnica desses sistemas, sobretudo quando deles decorrem decisões relevantes e, muitas vezes, irreversíveis na trajetória educacional dos cidadãos.

A evolução tecnológica observada nos últimos anos, associada ao volume de recursos públicos destinados à modernização dos sistemas governamentais, reforça a necessidade de que processos seletivos nacionais operem com padrões elevados de desempenho, transparência e comunicação institucional, inclusive no tratamento de eventuais falhas.

Nesse sentido, a análise das instabilidades técnicas não pode ser dissociada da avaliação do custo público envolvido e da execução contratual correspondente, uma vez que a adequada aplicação dos recursos orçamentários



em tecnologia e serviços é pressuposto para a entrega de sistemas confiáveis e compatíveis com a relevância social do ENEM e do SISU.

Diante da relevância social do SISU, de sua vinculação direta ao ENEM e do impacto nacional de suas operações, mostra-se imprescindível o esclarecimento técnico e administrativo acerca das ocorrências verificadas, das medidas adotadas, dos recursos empregados e das providências estruturais em curso para assegurar a credibilidade e a qualidade dos instrumentos de acesso ao ensino superior público.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2026.

Senadora Damares Alves

